

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTARIA

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de vídeo monitoramento digital baseado em câmeras de tecnologia IP, para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE SUL e Usina Fotovoltaica compreendendo aquisição de câmeras, conversores ópticos, NVR, rack's, switch, monitor, software de gravação de imagens e demais materiais necessários, devendo ser entregue o sistema em pleno funcionamento e operacionalização



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ - ES



Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

NOTAS PARA USO DESTA PLANILHA

1 # SOBRE OS PREÇOS:

A taxa de bonificação de despesas indiretas (BDI) está fixada em 34,70% (tabela 2 - 2ª faixa) para obras de saneamento básico e demais obras e 15,57% para aquisição de materiais e equipamentos, conforme Resolução TC nº 366 de 22/11/2022. O BDI adotado já contempla os custos com a administração local, além de outros custos como administração central, impostos, tributos, custos financeiros, risco, garantias, seguros e lucro.

2 # SOBRE LEIS SOCIAIS:

O valor das LEIS SOCIAIS contempla os seguintes itens: encargos sociais e encargos complementares (transporte, alimentação, uniforme, equipamentos de proteção individual e coletiva, plano de saúde)

Regime de preços: SEM DESONERAÇÃO

- * Leis sociais para horistas: 157,27%
- * Leis sociais para mensalistas: 84,04%

OBS.: Para que os diferentes valores de leis sociais fossem levados em conta, a mão-de-obra mensalista foi inserida como material, e o valor unitário foi lançado já com a inclusão das leis sociais.

3 # DATA BASE:

De acordo com a Resolução TC n°366, de 22 de novembro de 2022 – Tribunal de Contas do Espírito Santo, os preços unitários utilizados para elaboração da planilha orçamentária foram obtidos em conformidade com o disposto no Art. 23, § 2º e § 3º através das planilhas referenciais do SINAPI e DER-ES e CESAN. Além disso, foram elaboradas composições de custos na execução de serviços que não constavam nas publicações anteriormente citadas.

DATA BASE DO ORÇAMENTO: MAIO/2024

4 # NOTAS:

'ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTARIA

1 - O método de cálculo deste orçamento foi baseado na "Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentarias de obras públicas". No item 2.11.3 – Aproximação, página 19 explica: "Padrão de Cálculo do TCU" (Truncar em 2 casas decimais);

5 # CANTEIRO DE OBRA:

- 1 As instalações sanitarias, inclusive banheiro, vestiário do canteiro de obra sera compartilhado com o existente na edificação tendo em vista que o numero maximo de pessoas durante a execução dos serviços não vai ultrapassar a 20 pessoas simultaneamente, portanto estando em conformidade com a NR18 e NR24.
- 2 Será disponibilizado na Planilha Orçamentaria conteiner para contemplar a area de vivencia e guarda de equipamentos e

6 # IDENTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTISTA

Nome completo: Eng. Eletricista Josemar Alves dos Reis

CREA-ES: 034434/D

ART:

Telefone: (27) 99720-3705 E-mail: josemar@saaeara.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTODIGITAL.

ORGAO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES

10011.111.00	WOOD THE AND A GRANT THE TAIL	G 0000 041		24.566		70:5		167 040
LOCAL: NA 3.	EDE DE AKACKUZ/ES P	AAS COURDENAL	LOCAL, NA SEDE DE AKACKOZES NAS COOKDENADAS GEOGRAFICAS 19 30 08.3° S € 40° 13.34°° W	CESAN:			ENC. SOCIAIS:	13/.7%
PRAZO EXECU	PRAZO EXECUÇÃO: 120 DIAS						BDI SERVIÇOS:	34,70%
RESP. TECNIC	RESP. TECNICO: JOSEMAR ALVES DOS REIS - CREA-ES 034434/D	OS REIS - CREA-ES	S 034434/D				BDI MAT/EQUIP:	15,57%
) Victoria	THE COL	σόσιο	DOCAMARIO DOG OFFICIA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL COM
TIEM	FONIE	Opidoo	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			(S/BDI)	(C/BDI)	BDI
1	ETE SUL + USINA FOTOVOLTAICA	OVOLTAICA						R\$ 486.655,73
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU-001	MATERIAIS	UND	1,00			
1.2	COMPOSIÇÃO	CPU-002	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTODIGITAL.	UND	1,00			
1.3	COMPOSIÇÃO	CPU-003	LICENÇAS	UND	1,00			
1.4	COMPOSIÇÃO	CPU-004	POSTEAMENTO AREA USINA FOTOVOLTAICA	UND	1,00			
CUSTO S.	/ BDI ======	=======	CUSTO S/ BDI ===================================	<======				
	VLR BDI ====	========	VI.R BDI ===================================	========	========	<=>		
	PREÇO TOTA	AL DOS SER	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS ====================================		========		^=	



S/ DESONERAÇAO

REFERENCIA:

DATA BASE (I₀)

								DATA BASE
	COMPOSIÇÃO	001	MATERIAIS				QND	mai/24 001
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT. (PROD+IMPROD)	SUBTOTAIS	TOTAL
ŀ								
0 0 8RA								
								R\$ -
F	MERCADO	PROPRIA	GERENCIADOR DE VIDEO	pun	_			
	MERCADO	PROPRIA	SWITCH 24	pun	-			
<u> </u>	MERCADO	PROPRIA	DIO 24 FIBRAS ARTICULADO	pun	2			
	MERCADO	PROPRIA	RACK TIPO 1	pun	_			
	MERCADO	PROPRIA	TERMINAL DO TIPO 1	pun	1			
	MERCADO	PROPRIA	MONITOR DO TIPO 1	pun	l			
	MERCADO	PROPRIA	MONITOR DO TIPO 2	pun	1			
	MERCADO	PROPRIA	MONITOR DO TIPO 3	pun	1			
	MERCADO	PROPRIA	WORKSTATION	pun	2			
	MERCADO	PROPRIA	CAMERA TIPO 1	pun	16			
	MERCADO	PROPRIA	CÂMERA TIPO 2	pun	2			
	MERCADO	PROPRIA	CÂMERA DO TIPO 3	pun	3			
	MERCADO	PROPRIA	CÂMERA DO TIPO 4	pun	3			
	MERCADO	PROPRIA	TECLADO E MOUSE SEM FIO	pun	1			
	MERCADO	PROPRIA	CONVERSOR TIPO 1	pun	20			
	MERCADO	PROPRIA	CONVERSOR TIPO 2	pun	20			
	MERCADO	PROPRIA	MINI DIO PARA TRILHO DIN	pun	20			
	MERCADO	PROPRIA	CORDÃO OPTICO 1M LC/SC - SM	pun	20			
	MERCADO	PROPRIA	\sim	pun	20			
	MERCADO	PROPRIA	EXTENSÃO OTICA LC-SM	nnd	40			
IAI	MERCADO	PROPRIA	CABO TIPO 1 - AR 6FO	pun	2000			
\	MERCADO	PROPRIA	CAIXA DE EMENDA OPTICA 12FO	pun	3			
	MERCADO	PROPRIA	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	pun	09			
<u></u>	MERCADO	PROPRIA	CORDÃO OPTICO 2,5M LC/SC - SM	pun	20			
	MERCADO	PROPRIA	ADAPTADOR OTICO LC-LC-SM	pun	96			
	MERCADO	PROPRIA	PIGTAIL LC-SM	pun	96			
	MERCADO	PROPRIA	BASTIDOR TIPO 1	pun	2			
	MERCADO	PROPRIA	CABO DE REDE CAT6	metro	610			
	MERCADO	PROPRIA	HD 4TB	pun	9			
	MERCADO	PROPRIA	PAINEL DE CAMPO	pun	18			
	MERCADO	PROPRIA	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A (1P)	nnd	18			

_	MFRCADO	PROPRIA	NPS 45KA (2PC)	pull	36		
	MERCADO	PROPRIA	BARRA DE TOMADAS 4 PONTOS	pun	-		
	MERCADO	PROPRIA	PATCH PANEL 19" 24 PORTAS.	pun			
	MERCADO	PROPRIA	PATCH CORD CAT6E 2,5 METRO UTP AMARELO	pun	40		
	MERCADO	PROPRIA	CONECTOR RJ 45 CAT6E - MACHO	pun	200		
	MERCADO	PROPRIA	GUIA DE CABO 1 U PADRÃO 19"	pun	2		
	MERCADO	PROPRIA	PAINEL DE FECHAMENTO 1 U PADRÃO 19"	pun	40		
	MERCADO	PROPRIA	BARRA DE TOMADAS 8 PONTOS PADRÃO 19"	pun	2		
	MERCADO	PROPRIA	BANDEJA FIXA 1U X 870MM PADRÃO 19"	pun	3		
	MERCADO	PROPRIA	BANDEJA DESLIZANTE 1U X 870MM PADRÃO 19"	pun	2		
	MERCADO	PROPRIA	BANDEJA FIXA 1U X 290 MM PADRÃO 19"	pun	3		
	MERCADO	PROPRIA	KIT PORCA GAIOLA	pun	200		R\$ 282.618,51
EØNI							大 -
05							
SΛΙ							
SEI							\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
			DESCRIÇÃO	AVA 0000	VALORES	EMPRESA	
	MATERIAIS (R)			%UO.0		CONTRATO	
	FOLIPAMENTOS (C)			%UU U			
	SERVIÇOS (D)			0.00%		OBJETO DO CONTRATO	ATO
OV	LEIS SOCIAIS (SOBRE A) (G)	₹E A) (G)		%00'0		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ALAÇÃO
VN:	DI (SOBRE TOTAL	0		%00.0		DE	
SE2	E SERVICO (S	TOTAL)ED)	%00.0		SISTEMA DE VIDEO MONITORAI	MENIODIGITAL
4	0			PRECO UNITARIO		OBSERVACOES	
				INDICE "K"			
			PREÇO UN	PREÇO UNITARIO FINAL			
			PERCENTUAL DE REAJUSTE PREÇO UNITARIO FINAL RETROAGIDO A P(U)	DE REAJUSTE OAGIDO A P(0)			
	U.JHAA TUA				TATION A PITTE		
ORIGE (ORIGE	PC - PREÇO PC - PREÇO PN - PREÇO PM - PREÇO	A FISCAL DE MERCADO		OS - FREÇO SIR PA - PREÇO API IC - IABELA DE	LUDSCON A PURE KESENTADO PEL PREÇO DE SERV	OS - FREÇO SINDOSCON A FO REAJOSTADO PA - PREÇO APRESENTADO PELA CONTRATADA TC - TABELA DE PREÇO DE SERVIÇO SAAE - ARACRUZ	
ELABOKADO EIM:	NDO EIM:					DE ACORDO EM:	
				_	•		

								TOAR ATAR
		0		Į.				DAIABASE
	COMPOSIÇÃO	002	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTODIGITAL	IIAL.			OND	mai/24
								002
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	(PROD+IMPROD)	SUBTOTAIS	TOTAL
	MERCADO	PROPRIA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CAMERAS E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LANÇAMENTO DE TODOS OS CABOS E INTERLIGAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS, CONSIDERANDO O SISTEMA	Serv	1,0000			
AABO	MERCADO	PROPRIA	SERVIÇO DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO OU MULTIMODO.	Serv	120,0000			
ERIAI S								
TAM								R\$ -
EGUI								K\$ -
0:								
S Kaiç								
SE								K\$ -
	A A A G G G A A A A A A A A A A A A A A		DESCRIÇAO	IAXA	VALORES		EMPRESA	
	MATERIAIS (B)			0.00%			CONTRATO	
	EQUIPAMENTOS (C) SERVICOS (D)			%00.0 0.00		OBJET	OBJETO DO CONTRATO	
	LEIS SOCIAIS (SOBRE A) (G)	E A) (G)		%00'0		FORNECIN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ÇÃO
ns=	BDI (SUBRE 10 IAL DE B+C) BDI DE SERVIÇO (SOBRE TOTAL DE L	BRETOTALD	()	%00.0 0.00%		SISTEMA DE VIDE	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTODIGITAL	I UDIGI I AL
A	I AXA DE ADMINISTRA	ACAO (SOBRE		PRECOUNITARIO		<u>0</u>	OBSERVACOES	
			PREÇO UNI	INDICE "K" TI ARIO FINAL				
			PERCENTUAL DE REAJUSTE PREÇO UNITARIO FINAL RETROAGIDO A P(U)	DE REAJUSTE JAGIDO A P(U)				
641918 (ОRIGE 24103	PU - PREÇO CONTRATADO REAJOSTADO PC - PREÇO SAAE ATUAL (SAP) PN - PREÇO DE NOTA FISCAL PM - PREÇO ATUAL UP MIFICATO	TADO REAJO: UAL (SAP) A FISCAL	STADO	JS - PREÇO SIR 'A - PREÇO API C - IABELA DE	DUSCON A PU KE (ESENTADO PEL/ PREÇO DE SEKV	OS - PREÇO SINDOSCON A PO REAJOSTADO PA - PREÇO APRESENTADO PELA CONTRATADA IC - TABELA DE PREÇO DE SERVIÇO SAAE - ARACRUZ		
LABOR	VDO EM: / /					DE ACORDO EM:		

	COMPOSIÇÃO	003	LICENCAS				UND	DATA BASE mai/24 003
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT. (PROD+IMPROD)	SUBTOTAIS	TOTAL
AABO								R\$ -
IAIRƏTAM S								R\$ -
EQUIPA M.								K\$
SERVIÇOS	MERCADO MERCADO	PROPRIA PROPRIA	LICENÇA DE VIDEO LICENÇA DE FACE	serv	5,0000			
MAOST WATER WATER ORIGE MAOST WATER ORIGE WATER ORIGE WATER ORIGE WATER ORIGINAL ORI	MEN	SRA (A) B) TOS (C) S) S (SOBRE A) (G) TOTAL DE B+C) TICO (SOBRE TOTAL DE D) MINISTRAÇÃO (SOBRE F) WINISTRAÇÃO (SOBRE F) UE NO IA HISCAL A LUAL DE MERCADO	DESCRIÇAO) PR PREÇO UNITARIO FINAL RETRE	19XA 0.00%	VALURES DUSCON A PU RE PREÇO DE SERV	TAXA VALORES 0.00% 0.0	CONTRATO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIS 1EMA DE VIDEO MONI LORAMEN LODIGITAL OBSERVAÇÕES AAE - AKACKUZ CORDO EM:	ÇÃO I OUIGI I AL

	COMPOSICÃO	700	POSTEAMENTO AREA LISINA FOTOVOI TAICA				CNI	DATA BASE
		5						004
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT. (PROD+IMPROD)	SUBTOTAIS	TOTAL
AABO			AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) ELETRICISTA (HORISTA) PEDREIRO (HORISTA) SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	x x x x	3,60 3,60 8,00 8,00			
			CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAI 25 MM2	V	740			
SIV			ELETRODOTO/DOTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO	∑	420			
AIA∃TAM			POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	NN	4			
			LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	NN	4			
			CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	N O	16			
AGUIPA M.								·
SEKNIČOS			CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,60			
	MAOS DE OBRA (A) MATERIAIS (B) EQUIPAMENTOS (C)		DESCRIÇAO	1 AXA 0.00% 0.00% 0.00%	VALURES		EMPRESA CONTRATO	

	SERVICOS (D) 0.00%	OBJETO DO CONTRATO
OV	LEIS SOCIAIS (SOBRE A) (G) 157,27%	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
۷N	BDI (SOBRE TOTAL DE B+C) 0.00%	귀
SE	BDI DE SERVICO (SOBRE TOTAL DE D)	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTODIGITAL
В	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (SOBRE F) 0.00%	
	PREÇU UNITARIO	OBSERVACOES
	INDICE "K"	
	PREÇO UNITARIO FINAL	
	PERCENIUAL DE REAJUSTE	
	PREÇO UNITARIO FINAL RE IROAGIDO A P(0)	
3E	OLADO	(EAJUSTADO A CONTRATADA
JORIO M	R HAN-PREÇU DE NOTA FISCAL IC - IABELA DE PREÇU DE SEKVIÇU SAAE - AKACKUZ	VIÇO SAAE - AKACKUZ
)) c	PM - PREÇO A I UAL DE MERCADO	
ELABORADO EM:	DO EM://	DE ACORDO EM:



DETALHAMENTO DO BDI

COMPONENTES	SERVIÇOS	MATERIAIS EQUIPAMENTOS
GRUPO A		·
Administração Central	4,06%	3,12%
Total Grupo A	4,06%	3,12%
GRUPO B		
Administração Local	8,19%	3,12%
Total Grupo B	8,19%	3,12%
GRUPO C		
ISSQN	5,00%	0,00%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
Total Grupo C	8,65%	3,65%
GRUPO D		
Custos financeiros	0,61%	0,61%
Total Grupo D	0,61%	0,61%
GRUPO E		
Riscos, Garantias e Seguros	1,00%	1,00%
Total Grupo E	1,00%	1,00%
GRUPO F		<u> </u>
Lucro	8,00%	3,21%
Total Grupo F	8,00%	3,21%
BDI - TOTAL	34,70%	15,57%

OBS:

1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \underbrace{(1 + A + B + E).(1 + D).(1 + F)}_{(1 - C)} - 1$$

A = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

B = ADMINISTRAÇÃO LOCAL;

C = TRIBUTOS;

C1 = ISSQN;

C2 = PIS; C3 = COFINS;

D = CUSTOS FINANCEIROS;

E = RISCOS, SEGUROS E GARANTIAS;

F = LUCRO

2 - Discriminação do BDI

A - Administração Central:

são as despesas relativas à manutenção de parcela do custo do escritório central da empresa, tais como: instalações do imóvel/sede (custo de propriedade ou de locação de imóveis); aquisição e manutenção dos equipamentos da sede (computadores, ar condicionado, veículos e correlatos); despesas administrativas (secretária, vigilante, auxiliar de escritório, contínuo, assessorias tercerizadas - ex. contadoria); despesas com consumo (água, luz, telefone, material para escritório, material para limpeza, alimentos, etc). A taxa adotada tem como base a definição constante no ANEXO II da RESOLUÇÃO TC Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

B - Administração Local:

São as despesas relativas aos custos da administração local da obra tais como: engenheiro responsável e residente para a execução da obra, técnico de segurança do trabalho, técnico de estradas ou de edificações, almoxarife, apontador, vigilância/segurança monitorada do canteiros da obra, limpeza diária do canteiro de obra e dos ambientes utilizados para os funcionários (vestiários, banheiros, refeitório, esc.), despesas administrativas locais com móveis e equipamentos de escritório(computadores, veículos e correlatos), maquinas e ferramentas para a execução a obra, despesas com de água, luz, telefone e material para o canteiro de obra para e escritório local (material de limpeza e de escritório, etc.), transporte diário do pessoal próprio ou contratado para o percurso ao longo de toda a obra (entre o canteiro da obra principal até o local da efetiva execução do todo ou parte da obra, se aplicável), fretes e carretos diversos; limpeza periódica da obra com a remoção de sobra, entulhos, lixo. Está considerado ainda nesse item, os custos com ART e/ou RRT dos profissionais responsáveis técnicos pela execução do obra, cópia dos projetos a serem mantidos na obra, taxas e emolumentos para licença de obra e com as concessionárias para ligação provisória e definitiva de energia, esgoto e água, e taxas com habite-se junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos que se fizerem necessário para obter

C - Valores Relativos aos Tributos:

- Impostos sobre serviços de qualquer natureza ISS. Impostos sobre serviços de qualquer natureza ISSQN, é imposto de competência municipal, consoante art. 156, inciso III, da Constituição Federal. O municipio de Aracruz adota o valor de 5%, para essa contratação, conforme LEI № 2521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, LEI № 2661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, LEI № 4134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, LEI № 4.362, DE 15/03/2021, DECRETO № 18.518, DE 18/08/2008. Em atendimento a Resolução TC nº 366/22 do TCE-ES, os valores dos tributos foram alterados para corresponder aos aplicáveis à Prefeitura Municipal de Aracruz CDMA). Desta foram a paracontrata dos para corresponder aos aplicáveis à Paracontrata dos paracontratas no Apace VII do Paracontratas de Paracontratas no Apace VII do Paracontratas de Paracontratas no Apace VII do Paracontratas no Apace VIII do Paracontratas no
- Contribuição para o Programa de Integração Social PIS. A taxa do PIS, definida pelos Decretos-Lei nº 2.445 e 2.449/88, é de 0,65% sobre a receita operacional bruta.
- sobre a receita operacional bruta

 Contribuição para o Programa de Financiamento da Seguridade Social COFINS, definida pela Lei 9.718/98, é de 3%, sobre a receita operacional bruta.

D - Custos Financeiros:

são aquelas decorrentes do custo do capital de giro para fazer frente às despesas realizadas antes do efetivo recebimento das devidas receitas. A taxa adotada tem como base a definição constante no ANEXO II da RESOLUÇÃO TC № 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

E - Riscos Imprevistos, Garantias e Seguros:

valores para cobertura de despesas imprevisíveis e os seguros e garantias estabelecidos no Projeto Básico e a orientação sobre a taxa adotada tem como base a definição constante no ANEXO II da RESOLUÇÃO TC № 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

F - Benefício/Lucro:

é a parcela que contempla a remuneração do construtor, definidos com base em valor percentual sobre o total dos custos diretos e despesas indiretas, excluídas aquelas referentes às parcelas tributárias. A taxa adotada como benefício deve ser entendida como uma provisão de onde será retirado o lucro do construtor, após desconto de todos os encargos decorrentes de inúmeras incertezas que podem ocorrer durante as obras, difíceis de serem mensuradas no seu conjunto com base no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO de 25 set.2013.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES Autarquia Municipal – Lei de Criação $N^{\rm o}$ 10 de 20/04/1967



COMPOSIÇÃO DAS LEIS SOCIAIS (NÃO DESONERADO)

	CRUPO A Francisco Societa Résissa	HORISTA
	GRUPO A - Encargos Sociais Básicos	%
A.1	INSS (Art. 22 da Lei 8.212/91)	20,00%
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00%
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,50%
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44)	1,00%
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	0,60%
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20%
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50%
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00%
A.9	SECONCI/Medicina do Trabalho	1,00%
	TOTAL GRUPO A	37,80%

	GRUPO B - Encargos Sociais que recebem a incidência do grupo A	%
B.1	Descanso Semanal Remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52%
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91%
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76%
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11%
B.5	Faltas Legais (Art. 473 da CLT)	0,67%
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11%
B.7	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34%
	TOTAL GRUPO B	33,42%

	GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem a incidência do grupo A	%
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34%
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20%
C.3 Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)		11,29%
C.3 Aviso prévio indenizado (Art. 7°, inciso XXI da CF/88) C.4 FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)		0,90%
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26%
	TOTAL GRUPO C	30,99%

	GRUPO D - Reincidência dos encargos sociais básicos	%
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63%
	TOTAL GRUPO D	12,63%

	GRUPO E - Encargos complementares	%
E.1	Refeição/alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013)	25,75%
E.2	Vale Transporte (Lei nº 7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03%
E.3	Uniforme/equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013)	2,67%
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013	7,98%
TOTAL GRUPO E		42,43%

TOTAL DOS GRUPO (A+B+C+D+E)	157,27%